



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 194, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.997.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 62.000,00.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 91, artigo 4º, de 20 de novembro de 1.996,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Contabilidade um crédito suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias em vigor :

2. Poder Executivo

2.01 - Gabinete do Prefeito

9.7 - 3120.01

3.07.0212.002 - Manutenção do Setor R\$ 3.000,00

5. Secretaria Mun. Saúde e Assist. Social

5.01. Depto. de Saúde

60.2 - 3120.01

13.75.4282.011- Manutenção do Setor R\$ 14.000,00

61.5 - 3132.01

13.75.4282.011 - Manutenção do Setor R\$ 10.000,00

6. Secretaria Munic. Obras e Serviços

6.04. Depto. Serv. Estr. Rodagem Municipal

101.2 - 3132.01

16.88.5342.017 - Manutenção do Setor R\$ 15.000,00

6.02. Depto de Obras

87.7 - 4110.03

10.58.5781.017 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

R\$ 62.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente Crédito, fica anulada parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente :

2. Poder Executivo

2.02. Assessoria Técnica

16.5 - 3120.01

3.07.0212.003 - Manutenção do Setor R\$ 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Registrado neste

_____ fls. _____



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

5. Secretaria Mun. Saúde e Assist. Social

5.01 - Depto de Saúde

62.8 - 4110.01

13.75.4281.009 - Obras e Instalações

R\$ 9.000,00

63.1 - 4120.01

13.75.4281.010 - Equipamento e Material Permanente

R\$ 5.000,00

6. Secretaria Mun. Obras e Serviços

6.02 - Departamento de Obras

91.6 - 4120.01

10.58.3281.020 - Equipamento e Mat. Permanente

R\$ 10.000,00

6.04 - Depto Serv. Estr. Rod. Municipal

100.9 - 3120.01

16.88.5342.017 - Manutenção do Setor

R\$ 15.000,00

102.5 - 4110.01

16.88.5341.024 - Obras e Instalações

R\$ 15.000,00

R\$ 62.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua suplementação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. ESTurvo, 06 de outubro de 1.997.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
194, fls. 010, Livro nº 001

Jucemara de S. L. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP